

Nº :

INDICAÇÃO

017/06

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TREVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Exm.ª Srª **CELCITA PINHEIRO** – DD DEPUTADA FEDERAL, ao Exm.º Sr. **JOAQUIM SUCENA** – DD DEPUTADO ESTADUAL, ao Exm.º Sr. **SÉRGIO RICARDO** – DD DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilmº Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI** – SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, ao Ilmº Sr. **LAÉRCIO COELHO PINA** – MD. COORDENADOR DO DNIT - CUIABÁ e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção de um Trevo com contorno adequado, na Entrada da Cidade de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Fevereiro de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

Nº:

JUSTIFICATIVA

017/06

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A movimentada rodovia BR-174 atravessa o município de Porto Esperidião e passa na área urbana da sede do município.

Ao atravessar a sede do município o fluxo de veículos permanece em alta velocidade, o qual é incompatível com o local. Inexiste no local sinalização adequada de que o local é área urbana e tampouco há redutor de velocidade.

Considerando ainda que, Porto Esperidião não possui ***um Trevo que atende as normas de Trânsito, dificultando assim, a entrada e saída de caminhões e carretas***, pois tem causado muitos acidentes fatais que poderiam ser evitados e também prejudica os motoristas, visto que os mesmos reduzem demais suas velocidades ainda na pista, para acesso ao trevo, tendo às vezes que fazer manobras com suas carretas.

Pela BR-174 passa o fluxo de veículos de tráfego em direção e oriundo da Amazônia. O desenvolvimento econômico dos Estados de Rondônia e Acre, o incremento da produção de soja na Região de Sapezal e Campos de Julho e o transporte de em direção ao Estado de Manaus a partir de Porto Velho via Rio Madeira aumentou substancialmente o tráfego veículos leves e pesados pela BR-174, uma vez que esta é a única rodovia de ligação com as localidades citadas.

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no ***sentido da construção de um trevo - rotatória – na BR-174, entrada da sede do município de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Março de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora